

PORTARIA Nº 072/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, § 3º, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o Mem. nº 012/CGMP, de 22 de janeiro de 2019, da lavra do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, Marco Antonio Alves Bezerra:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça **JOÃO RODRIGUES FILHO** para exercer a função de **Corregedor-Geral Substituto**, para substituir o Corregedor-Geral do Ministério Público, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, férias, licenças e afastamentos temporários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

